



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### -----ATA-----

Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte de julho de dois mil e dezassete. -----

-----Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----

-----1.- Deliberar sobre a emissão de certidões de reconhecimento do interesse público municipal ao abrigo da alínea A) do número quatro do artigo quinto do Decreto-Lei número 165/2014, de cinco de novembro, às entidades referidas a seguir: A) Teresa de Jesus Antunes Rodrigues de Sousa, NIF – 131 861 069; B) Fernando Martins de Sá, NIF – 193 415 453. -----

-----1.2.- Deliberar sobre a emissão de declaração de reconhecimento do interesse público, ao abrigo da alínea A) do número três do artigo vigésimo quinto do Decreto-Lei número 73/2009, de trinta e um de março, em nome de “Casa Ribeiro – Transportes, Lda.”, NIF - 507 974 522 – o requerente. -----

-----1.3.- Proposta da Câmara Municipal que tem como finalidade solicitar à Assembleia Municipal à apreciação no sentido de deliberar sobre o reconhecimento de interesse público estratégico do empreendimento proposto pela entidade requerente *RSCH, LDA*, ao abrigo das alíneas c) e d), do número um do artigo 28.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde em vigor, com o NIF – 514 386 592. -----

-----2.- Período de intervenção aberto ao público. -----

-----Estiveram presentes na reunião quarenta e oito membros. -----

-----Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes; Martinha Soares, Primeira Secretária, e José Costa, Segundo Secretário, também estiveram presentes. -----

-----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar a falta dos seguintes membros a esta sessão extraordinária: Hugo Gonçalves; Luís Castro; Vítor Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Turiz, que foi substituído pela Secretária da mesma autarquia local, Jacinta Araújo; José Faria, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde e Barbudo, que se fez representar pelo colega João Pedro Cerqueira. -----

-----No ponto 1.1. - deliberar sobre a emissão de certidões de reconhecimento do interesse público municipal ao abrigo da alínea A) do número quatro do artigo quinto do Decreto-Lei número 165/2014, de cinco de novembro, às entidades referidas a seguir: A) Teresa de Jesus Antunes Rodrigues de Sousa, NIF – 131 861 069; B) Fernando Martins de Sá, NIF – 193 415 453 – o Presidente da Câmara Municipal, depois de manifestar o propósito de intervir sobre os pontos 1.1., 1.2. e 1.3. da ordem de trabalhos, em simultâneo, justificou a necessidade da realização desta sessão com o facto do período extraordinário dos licenciamentos das atividades em questão estar a terminar e esclareceu que esta deliberação não podia ter sido tomada antes, porquanto ainda não haviam sido apresentados os pedidos em questão. As duas primeiras entidades que solicitavam a regularização/licenciamento da atividade eram empreendimentos agropecuários. Um outro consubstanciava um investimento avultado na área do turismo, em Moure, correspondendo a um hotel com um investimento estimado superior a sete milhões de euros, que ia abrir boas perspectivas de empregabilidade e que ia ser uma estrutura de referência a nível nacional e internacional. Estava orientado para um nicho



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

de mercado específico, mas tudo apontava no sentido de que viesse a ser uma grande mais-valia para o território. Como os *timings* não permitiam esperar por setembro, tornara-se necessário solicitar a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal. -----

-----O ponto 1.1. foi aprovado por unanimidade.-----

-----O ponto 1.2.- deliberar sobre a emissão de declaração de reconhecimento do interesse público, ao abrigo da alínea A) do número três do artigo vigésimo quinto do Decreto-Lei número 73/2009, de trinta e um de março, em nome de “Casa Ribeiro – Transportes, Lda.”, NIF - 507 974 522 – o requerente - foi aprovado por unanimidade.-----

-----O ponto 1.3. - Proposta da Câmara Municipal que tem como finalidade solicitar à Assembleia Municipal à apreciação no sentido de deliberar sobre o reconhecimento de interesse público estratégico do empreendimento proposto pela entidade requerente *RSCH, LDA*, ao abrigo das alíneas c) e d), do número um do artigo 28.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde em vigor, com o NIF – 514 386 592 - foi aprovado por unanimidade.-----No

ponto 2. - período de intervenção aberto ao público - não se registou qualquer pedido de intervenção-----

-----A minuta da ata da reunião de vinte de julho de dois mil e dezassete foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de quarenta e oito, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudesse, assim, produzir efeitos imediatos.

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou presente ata que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

-----Paços do Concelho de Vila Verde, em dezasseis de outubro de dois mil e dezassete.-----

O Presidente

---

A Primeira Secretária

---

O Segundo Secretário

---